



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 40 (QUARENTA) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, em atendimento à Requisição de Documentos n. 12/2026-PJF, item C.9, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que houve realização de dispêndios relacionados à aquisição de cestas de natal, conforme a Resolução nº 343 de 4 de novembro de 2025.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 10 de abril de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 9SHW-J35P-86N6-60G6



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9SHWJ35P86N660G6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9SHW-J35P-86N6-60G6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9SHW-J35P-86N6-60G6